

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI nº 030/2026**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CURSO EVALUACIÓN DE PRÁCTICAS DE GREEN WAREHOUSE: ENFOQUE ESG Y ODS, MODALIDADE ONLINE E SÍNCRONA, OFERECIDO PELA ARINTER - CPS.**

O Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS), por meio de sua Assessoria de Relações Internacionais (ARInter) – Assessoria Técnica da Superintendência – no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estão abertas as inscrições para o curso **EVALUACIÓN DE PRÁCTICAS DE GREEN WAREHOUSE: ENFOQUE ESG Y ODS**, a ser ministrado em **língua espanhola** e na modalidade **online e síncrona**, em conformidade com os dispositivos do presente Edital.

As condições de participação neste concurso são orientadas por este Edital e demais critérios instituídos pela Assessoria de Relações Internacionais (ARInter).

1. OBJETIVO

1.1. Oferecer o curso **EVALUACIÓN DE PRÁCTICAS DE GREEN WAREHOUSE: ENFOQUE ESG Y ODS**, na modalidade **online e síncrona**, que visa promover a construção e a aplicação do conhecimento através da análise crítica de diferentes perspectivas e da prática da investigação científica.

2. DO CURSO

2.1 - O curso **EVALUACIÓN DE PRÁCTICAS DE GREEN WAREHOUSE: ENFOQUE ESG Y ODS (Avaliação de Práticas de Green Warehouse: Enfoque ESG e ODS)**, oferecido pela ARInter-CPS, será ministrado em **língua espanhola** e realizado na modalidade **online e síncrona**, por meio da plataforma *Ms Teams*.

2.2 - Contará com a mediação de um docente da Instituição. A carga horária total do curso é de 40 horas e mais informações podem ser consultadas no Anexo II deste Edital.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

2.3 - As aulas do curso serão ministradas na modalidade **online e síncrona (ao vivo)**, aos **sábados, das 10h às 11h40**.

2.4 - A abertura de turma está sujeita ao preenchimento, de mínimo, 10 vagas (estudantes Fatec).

2.5 - Para ser aprovado, o aluno deverá ter frequência mínima de 70% das aulas e obter nota mínima 6,0 (seis) nas atividades avaliativas propostas pelo docente do curso.

2.6 - Os participantes concluintes receberão certificado.

2.7 - Está prevista a participação de estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

2.8. IMPORTANTE: É imprescindível que o candidato possa frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos neste Edital, sem que haja conflito com a grade horária de seu curso na Fatec.

3. DAS VAGAS

3.1 - São ofertadas 35 (trinta e cinco) vagas para alunos de graduação Fatec, sendo adotado o critério de ordem de inscrição no processo de seleção.

3.2 - Serão ofertadas 15 (quinze) vagas para estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS.

3.3 - A vaga **não** inclui:

- a) Computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;
- b) Acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições para estudantes de graduação Fatec estarão abertas no período de 17 de junho de 2026 até as 23h59 de 24 de julho de 2026.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

4.2 – Acessar o site abaixo para fazer a inscrição:

<https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/>

4.2.1 Sistema ARinter: realizar inscrição no sistema ARInter pelo site abaixo e validar a inscrição por meio do link recebido no e-mail indicado no ato da inscrição:

<https://arintersql.azurewebsites.net/form2.aspx>

4.2.2 Anexar, no ato da inscrição, o comprovante de proficiência na língua estrangeira, conforme item 5.1.

4.3 - As informações prestadas no momento da inscrição devem ser verdadeiras e são de responsabilidade exclusiva do inscrito, que é consciente de que qualquer informação falsa, omissão ou erro acarretará a sua exclusão do processo de seleção em qualquer momento.

4.4 - Inscrições incompletas ou com erros, depois da data limite, ou não enviadas, serão invalidadas.

4.5 - A ARInter e o CEETEPS não se responsabilizam por inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.6 - Não serão consideradas para o processo de seleção as inscrições enviadas após a data estabelecida neste Edital.

4.7 - A inscrição dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, obedecendo os critérios estabelecidos pela ARInter-CPS no presente Edital.

5. DOS REQUISITOS

5.1 - Poderão se apresentar para o processo de seleção os alunos dos cursos das Fatecs que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em uma unidade Fatec;
- b) Não estar em situação acadêmica de “TRANCADO”, “LICENÇA GESTANTE” ou “LICENÇA SAÚDE”;
- c) Ter disponibilidade para frequentar as aulas nos dias e horários estabelecidos no item 2. deste Edital; não podendo, assim, haver conflito de horário com grade horária de seu curso na Fatec.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

d) Comprovar nível intermediário de língua espanhola através de uma das seguintes formas:

- ter cursado e aprovado a disciplina Espanhol I em seu curso vigente na FATEC;
- ter sido dispensado(a) da disciplina Espanhol I no exame de proficiência NEPLE;
- ter comprovante de proficiência em língua espanhola nível A2;
- ter certificado de língua espanhola de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
- caso não tenha comprovante do nível linguístico exigido (mínimo A2), o(a) candidato(a) poderá se inscrever neste edital e anexar uma carta, solicitando uma entrevista com a equipe da ARInter, na qual será avaliada a sua proficiência no idioma espanhol.

5.2 - Poderão se apresentar para o processo de seleção estudantes estrangeiros oriundos, prioritariamente, de instituições de ensino superior estrangeiras parceiras do CEETEPS, que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado na instituição de origem e ter cumprido 1/3 de seu curso de graduação;
- b) Comprovar nível intermediário de língua espanhola através de uma das seguintes formas:
 - ter comprovante de proficiência em língua espanhola nível A2;
 - ter certificado de língua espanhola de, no mínimo, nível intermediário, de escola de idiomas.
 - ter espanhol como sua língua nativa.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 - A classificação dos alunos de graduação das FATECs terá as seguintes etapas:

- a) 1ª etapa (eliminatória): deferimento ou indeferimento das inscrições no portal ARInter, de acordo com os critérios estabelecidos no item 5 deste Edital;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

- b) 2ª etapa (classificatória): classificação de estudantes seguindo a ordem de inscrição. Em caso de empate entre os candidatos, se dará prioridade ao estudante com maior idade;
- c) 3ª etapa (eliminatória): apresentação de comprovante de nível em língua espanhola, de acordo com o disposto no item 5 deste Edital.

6.2 - A seleção dos alunos estrangeiros ficará a cargo da instituição de origem, atendendo o disposto no item 5.2 deste edital, cabendo à ARInter-CPS apenas a efetivação da inscrição ao final do processo.

6.3 - O não cumprimento de todos os requisitos deste edital resultará na desclassificação do candidato.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 - O resultado da seleção dos alunos de graduação Fatec será divulgado no portal da ARInter (<https://arinter.cps.sp.gov.br/>), de acordo com o cronograma deste Edital.

7.2 - Os estudantes estrangeiros serão comunicados do resultado da seleção pela instituição de origem por e-mail.

8. DAS RESPONSABILIDADES DOS CANDIDATOS APROVADOS

8.1 - Providenciar computador, telefone celular ou qualquer outro dispositivo eletrônico para a participação e realização das atividades do curso;

8.2 - Providenciar acesso à conexão de internet para a participação e realização das atividades do curso;

8.3 - Apresentar à ARInter-CPS toda e qualquer documentação adicional exigida durante e após o processo seletivo, dentro dos prazos estipulados.

9. DA DESISTÊNCIA DA VAGA

9.1 - Será considerado **desistente** todo aluno aprovado que:

- a) não entregue os documentos previstos;
- b) não atenda às solicitações da ARInter dentro dos prazos estabelecidos;

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

c) não participe das aulas virtuais do programa oferecido por este Edital.

9.2 - Toda desistência deverá ser feita por escrito mediante justificativa com comprovante da situação de impedimento de participação no programa e endereçada ao e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br

9.3 - Os candidatos desistentes nos termos do item 9.1 deste Edital, não poderão participar de outros processos seletivos promovidos pela ARInter, exceto se apresentarem justificativa de acordo com os termos do item 9.2 deste Edital;

9.4 - Em desistência de estudantes de graduação Fatec dentro do prazo de efetivação da inscrição para o curso e será convocada a lista de espera, nos termos do item 6.

9.5 - Os estudantes que não frequentarem as aulas nas suas duas primeiras semanas, serão considerados desistentes e será convocada a lista de espera.

9.6 - O estudante estrangeiro que vier a desistir do curso, deverá comunicar à ARInter pelo e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br e reportar a desistência à Instituição de origem.

10. DA EVENTUAL INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

10.1 - Os prazos para interposição e divulgação do resultado de recursos de alunos de graduação FATEC estão apresentados no cronograma deste Edital;

10.2 - Os candidatos que, eventualmente, desejarem interpor recurso contra o resultado do processo de seleção do presente Edital, deverão fazê-lo por intermédio do formulário para interposição de recurso (Anexo I) e enviá-lo devidamente preenchido e assinado para o e-mail politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br;

10.2.1- Motivo do recurso: indicação do item do presente edital que fora descumprido.

10.2.2- Justificativa fundamentada: explicação quanto ao descumprimento do item no caso do candidato.

10.2.3- Solicitação com base na justificativa acima: apresentação daquilo que o candidato pretende que seja reconsiderado.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

10.3 - Os recursos serão analisados pela Assessoria de Relações Internacionais e o resultado da análise (deferimento/indeferimento) será divulgado no site <https://arinter.cps.sp.gov.br/>, conforme cronograma neste Edital;

10.4 - Não serão analisados os recursos enviados fora do prazo ou em discordância com o indicado no item 10.2.

10.5 – Considerando que a seleção dos alunos estrangeiros é de responsabilidade da instituição de origem, de acordo com o item 6.2 deste Edital, eventuais recursos referentes a este processo seletivo devem ser direcionados aos responsáveis de sua Instituição.

11. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	LOCAL	DATAS
1. Lançamento do edital	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	17/06/2026
2. Período de inscrições	https://arintersql.azurewebsites.net/fo rm2.aspx	Até as 23h59 do dia 24/07/2026
3. Encerramento das inscrições	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	24/07/2026
4. Divulgação dos alunos classificados conforme disposto no item 6	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	A partir do dia 03/08/2026
5. Prazo para interposição de recurso (Anexo I)	politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br	1 (um) dia após a divulgação do resultado
6. Resultado do recurso, se houver	https://arinter.cps.sp.gov.br/editais-abertos/	Até o dia 07/08/2026
7. Início do curso online e síncrono	Plataforma Microsoft Teams	Início previsto para 15/08/2026

***Cronograma sujeito a alterações.**

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

11.1 - A instituição estrangeira deve enviar a relação de seus alunos selecionados com a documentação comprobatória exigida no item 5.2 deste Edital juntamente com a carta de nomeação até 13/08/2025.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 - Em caso de abandono de curso ou trancamento de matrícula no CEETEPS ou na Instituição de origem, no caso de estudantes estrangeiros, durante este processo seletivo, ou a ocorrência de qualquer outro fato que desenquadre o participante, nos termos deste Edital, o aluno será automaticamente desclassificado;

12.2 - O não atendimento a todas as condições e exigências previstas neste Edital acarretará a desclassificação do aluno;

12.3 - A ARInter utilizará o e-mail e telefones cadastrados pelo aluno no ato da inscrição para comunicação, cabendo ao aluno a inteira responsabilidade pela indicação correta dos dados. O aluno deverá se atentar ao e-mail e telefone durante o processo de seleção;

12.4 - O candidato, ao efetuar sua inscrição, manifestará ciência e concordância com os termos e informações disponibilizadas no presente Edital, sendo de sua inteira responsabilidade a observância e o cumprimento das regras estabelecidas neste Edital.

12.5. Caso não haja o número mínimo de estudantes matriculados no curso, conforme disposto no item 2.4, a turma não será aberta e os candidatos serão comunicados.

12.6 – Serão certificados os estudantes que cumpram os requisitos mínimos de nota e frequência, disposto no item 2.5.

12.7 – Em caso de suspensão do curso todos os estudantes serão comunicados e será avaliada a melhor condução para a finalização das atividades.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

13.1 – Eventuais esclarecimentos e informações adicionais deverão ser solicitados por meio do e-mail: politicasinguisticas.arinter@cps.sp.gov.br, esses serão respondidos e solucionadas em horário comercial, de segunda-feira a sexta-feira.

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

14. CLÁUSULA DE RESERVA

14.1 - A ARInter reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

Professora Lígia Arruda
Coordenadora de Projetos

Professora Marta Iglesias Farrero
*Assessora de Relações Internacionais do
CEETEPS*

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

EDITAL ARI nº 030/2026 – ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A interposição de recurso se encontra disciplinada no item 10 do Edital ARI nº 030/2026.

À Assessoria de Relações Internacionais do CEETEPS,

Eu, _____,
candidato(a) do processo seletivo regido pelo Edital ARI nº 030/2026, com CPF nº _____, estudante da Fatec _____ venho por meio deste, apresentar recurso nos seguintes termos:

1. MOTIVO DO RECURSO | Item 10.3.1 | Indicação do item descumprido do edital.

2. JUSTIFICATIVA FUNDAMENTADA | Item 10.3.2 | Explicação do item descumprido.

3. SOLICITAÇÃO | Item 10.3.3 | Solicitação do que deseja que seja reconsiderado.

_____, de _____ de
2026
Cidade, Data

Assinatura do Estudante

DISCIPLINAS EM LÍNGUA ESTRANGEIRA – 2º SEMESTRE 2026 – APÊNDICE I

EMENTA DE COMPONENTE

<p>TÍTULO DEL CURSO:</p>	<p>Nome do componente em língua portuguesa Avaliação de Práticas de Green Warehouse: Enfoque ESG e ODS</p> <hr/> <p>Nome do componente na língua estrangeira da proposta Evaluación de Prácticas de Green Warehouse: Enfoque ESG y ODS</p>
<p>TEMARIO:</p>	<p>Sustentabilidade aplicada às operações logísticas de armazenagem no contexto do e-commerce. Conceito de <i>green warehouse</i> e sua relevância estratégica nos centros de distribuição. Impactos ambientais, sociais e organizacionais associados às operações de armazenagem.</p> <p>Integração de práticas sustentáveis com frameworks contemporâneos, incluindo ESG (Environmental, Social and Governance), Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Produção Mais Limpa (P+L). Análise de indicadores de desempenho sustentável aplicados à logística.</p> <p>Estudo e desenvolvimento de critérios avaliativos para práticas de logística verde, com ênfase na construção e aplicação de frameworks de avaliação. Análise crítica de modelos existentes e aplicação prática em contextos simulados ou reais.</p> <p>A disciplina fundamenta-se na necessidade de desenvolvimento de instrumentos estruturados para avaliação da sustentabilidade nas operações logísticas, considerando a complexidade e interdependência dos sistemas logísticos contemporâneos (BLESSING; CHAKRABARTI, 2009).</p>
<p>OBJETIVOS:</p>	<p>Capacitar os estudantes a analisar, avaliar e propor práticas sustentáveis em operações de armazenagem, por meio do uso de indicadores e frameworks estruturados, desenvolvendo competências analíticas voltadas à tomada de decisão em logística sustentável.</p> <p>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> Compreender o conceito de green warehouse e sua aplicação prática Analisar impactos ambientais das operações de armazenagem Identificar práticas sustentáveis em centros de distribuição Aplicar indicadores ESG e ODS na avaliação logística Desenvolver modelos e critérios de avaliação de práticas sustentáveis Realizar diagnósticos estruturados de sustentabilidade em operações logísticas
<p>JUSTIFICACIÓN: Tenga en cuenta la relevancia del componente.</p>	<p>O crescimento exponencial do e-commerce tem provocado transformações profundas nos sistemas logísticos, ampliando o papel estratégico dos centros de distribuição na eficiência operacional, na agilidade do atendimento ao cliente e na competitividade organizacional. Entretanto, a intensificação dessas operações também resulta em impactos ambientais relevantes, exigindo a adoção de práticas sustentáveis estruturadas e integradas.</p> <p>No campo da logística sustentável, observa-se um avanço significativo na produção científica relacionada às dimensões ambiental, social e econômica. Contudo, tais estudos frequentemente apresentam abordagem fragmentada de instrumentos sistemáticos capazes de integrar essas dimensões na avaliação das operações logísticas, especialmente no contexto da armazenagem (MALTA, 2026).</p> <p>As operações de green warehouse emergem como elemento central na transição para sistemas logísticos mais sustentáveis, ao incorporar práticas voltadas à eficiência no uso de recursos, redução de impactos ambientais e melhoria contínua. No entanto, a ausência de modelos estruturados de avaliação limita a capacidade das organizações de mensurar, comparar e aprimorar suas práticas.</p> <p>Nesse sentido, abordagens metodológicas como a Design Research Methodology (DRM) mostram-se adequadas para o desenvolvimento de frameworks avaliativos aplicáveis à realidade organizacional, permitindo integrar teoria, prática e validação empírica (BLESSING; CHAKRABARTI, 2009).</p> <p>Adicionalmente, a crescente adoção de frameworks como ESG, Produção Mais Limpa e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável reforça a necessidade de formação de profissionais capazes de analisar e aplicar esses conceitos de forma integrada, contribuindo para a tomada de decisão estratégica.</p>

Administração Central
Assessoria de Relações Internacionais – ARInter

	Dessa forma, a disciplina justifica-se pela necessidade de formação acadêmica e profissional orientada à análise crítica e aplicada da sustentabilidade em operações logísticas, articulando ensino, pesquisa e inovação, e contribuindo para o avanço teórico e prático da logística verde.
METODOLOGIA:	<p>A disciplina será desenvolvida por meio de abordagem aplicada, integrando fundamentos teóricos e aplicação prática, com foco na resolução de problemas reais e no desenvolvimento de competências analíticas.</p> <p>Abordagem teórica Aulas expositivas estruturadas Discussão de literatura científica (Scopus/WoS) Análise conceitual dos principais frameworks Abordagem prática e aplicada Estudos de caso reais (e-commerce/logística) Aplicação de instrumentos de análise de sustentabilidade Desenvolvimento de competências Construção de critérios avaliativos Desenvolvimento de modelos de análise Elaboração de diagnóstico estruturado Integração ensino-pesquisa (diferencial forte)</p> <p>A disciplina incorpora a aplicação de instrumentos analíticos baseados em pesquisas acadêmicas recentes, permitindo aos estudantes vivenciar processos de avaliação estruturada, alinhados a metodologias de desenvolvimento e validação de frameworks (DRM).</p> <p>Essa abordagem favorece o desenvolvimento de competências aplicadas e aproxima os estudantes da prática científica e profissional.</p>
EVALUACIÓN:	<p>A avaliação será contínua e orientada ao desenvolvimento de competências:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação e engajamento: 20% • Atividades práticas e estudos de caso: 30% • Aplicação de instrumento de avaliação: 20% • Projeto final (diagnóstico de green warehouse): 30%
AGENDA DE CLASES: De acuerdo con el calendario académico.	<ul style="list-style-type: none"> • Introdução ao e-commerce e logística sustentável • Conceito de green warehouse • Sustentabilidade em armazenagem • Impactos ambientais das operações • ESG aplicado à logística • ODS e operações logísticas • Produção Mais Limpa • Indicadores de sustentabilidade • Critérios de avaliação • Modelos e frameworks • Estudos de caso • Aplicação prática • Simulação de avaliação • Apresentação dos projetos • Avaliação final
BIBLIOGRAFÍA BÁSICA Y COMPLEMENTARIA:	<p>BLESSING, Lucienne; CHAKRABARTI, Amaresh. Design Research Methodology. Springer, 2009.</p> <p>MCKINNON, Alan. Green Logistics. Kogan Page, 2015.</p> <p>CHRISTOPHER, Martin. Logistics and Supply Chain Management. Pearson, 2011.</p> <p>BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</p> <p>MALTA, R. F. B. Framework de logística verde em green warehouse no e-commerce brasileiro. USP, 2026.</p> <p>BANCO MUNDIAL. Logistics Performance Index. 2023.</p> <p>OECD. Environmental Sustainability in Logistics, 2020.</p> <p>UNEP. Sustainable Logistics Report, 2019.</p>